ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/03.

MIRANTE DA SERRA - RO.
EM, 10 DE MAIO DE 2.003.

"COLOCA SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e considerando o OFÍCIO Nº 016/CRT/NU/RO,

R E S O L V E

Art. 1º colocar as servidoras cargos comissionados, à disposição da CIRETRAN do Município de Nova União - RO, com ônus para o referido órgão, conforme abaixo:

* LENY ASSIS DE ANDRADE CC - 1
* ENI ASSIS DE ANDRADE AMARAL CC - 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado a disposição em contrario.

UBIRATAN REZENDE
PRESIDENTE/CMMS